

Ata nº 02/CAE/2022-2025

Todos entenderam que o Regimento Interno é o norteador deste Conselho. Uma das atribuições do CAE é analisar e aprovar o Cardápio que é utilizado por todas as escolas da rede municipal de ensino. Encerrou-se a ato as onze horas e quarenta e três minutos que será assinada por mim e por todas as pessoas que estão presentes a esta reunião. Corrigindo, a Valdivina Ferreira de Oliveira, é membro titular e Miguel Pereira Sampaio é Suplente, ambos representantes do Sindicato dos Servidores do Município de Governador Jorge Teixeira. M^{te} Glória A. de Medeiros, Wanesa Silva Lima, Elziane Ferreira Dias; Regina da Silva Dantas; Jaine de Melo Moraes

X 2 Ata nº 02/CAE/2022-2025

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as nove horas, na sala de reuniões do setor pedagógico no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, estiveram reunidos os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar com o seguinte ponto: - aprovação do Cardápio para este ano letivo em curso; - Apresentação da prestação de contas; - apresentação do plano de trabalho anual; E a Resolução nº 06/2022. Estão presentes a esta reunião: Josias Honorato, Elziane Dias, Wanesa Dias, Valdivina dos Santos e a prof^a Glória Medeiros e a Jaine Melo. A [seu] quero dizer a secretária Glória, dirigiu a reunião desejando bom dia a todas as pessoas presentes e desejando boas vindas a todos e desculpas a nutricionista da Secretária

Municipal de Educação, a higiene, por não ter
jornalizado o convite para que a mesma
estivesse presente a esta reunião, haja vista
que é importante a presença da mesma
para nos informar o que é necessário, já
que somos um grupo que precisamos tomar
ciência do cardápio para aprovar o que
será utilizado pelas escolas no ano de
dois mil e vinte e dois. O Sr. Abel justificou
sua ausência pela necessidade de ir a fam.
Em seguida a higiene apresentou o plano anu-
al da Secretaria para o ano em curso. Este
plano, é elaborado por higiene e após análise
aprovado pelo executivo municipal, CAE e Se-
cretaria Municipal de Educação. Este plano só
foi apresentado agora porque o CAE foi rea-
tivado com atraso mas está pronto desde
fevereiro de dois mil e vinte e dois que foi apro-
vado por todos os membros presentes a esta
reunião. Foi passado aos membros o Cardá-
pio para ser aprovado e será utilizado por
todas as escolas da rede municipal, após
todos analisarem a distribuição das refeições foi
aprovado. Higiene falou sobre as visitas nas
escolas. A mesma tem um livro onde regis-
tra os detalhes de cada visita nas escolas.
Lembrar que também é obrigatório descer visitar
as escolas para ver como está funcionando
a parte nutricional e as cozinhas conforme as
exigências da lei. Dia vinte e seis de maio
haverá uma capacitação para os nutrio-
nistas onde ela esteve presente onde foi apre-
sentada a Resolução nº 06 de dois mil e vinte
com as atribuições de cada setor escolar.

Todos os membros presentes tiveram acesso a esta Resolução n-06 de 08/05/2020. Esta Resolução será a cartilha a ser seguida por todos os envolvidos na alimentação escolar. Lígia apresentou também os valores gastos até o momento do PNAE. Ficou marcado uma reunião extraordinária para o dia 10/06 do corrente Ano. Foi apresentada a nota técnica sobre educação alimentar e nutricional do PNAE: atores sociais e possibilidades de atuação n-28.10740/2022/CO SAN CG PAE/DIRAE, que tem atuação no CAE para nosso conhecimento e ação. Foi informado os dados (do) prestação de contas, ou seja, na prestação de contas no site do PNAE, após os dados do presidente ter sido repassados, foi liberado a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e um que também foi aprovada nesta reunião. A reunião do dia 10/06 é para o estudo do Regimento Interno deste Conselho de Alimentação Escolar. Nada mais a ser tratado, eu Glória, secretária deste Conselho encerro esta reunião às 10:22 hrs, que será assinada por mim e por todos os membros (presentes) presentes a esta reunião. M- Glória Araújo de Medeiros; Eliziane Ferreira Alves, Wanessa Silva Lima; Jaine de Melo Moraes; Valdineia F. de O. Santos; Lígia da Silva Sousa; Jéssica Henriques do Sbr





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	nº02/cae/2022	05/08/2025

ID:	323531	Processo	Documento
CRC:	99107A72		
Processo:	1-908/2025		
Usuário:	JAINE DE MELO MORAIS		
Criação:	05/08/2025 13:18:57	Finalização:	08/09/2025 08:36:23

MD5: **069D2CE5537ADC89B0A0A6C9ACB1B498**

SHA256: **84D9CAE1F1053C6BA2919A56C5C477BC6EF2D60295290082DD6B690624F5DCE1**

Súmula/Objeto:

Ata nº02/cae/2022

INTERESSADOS

SEMED	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	05/08/2025 13:18:57
-------	--------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	05/08/2025 13:18:57
---------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 323531 e o CRC 99107A72.